

EDITAL DAEX/PROEX Nº 14/2024, DE 15 DE JULHO DE 2024

PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTAS DO PROJETO “GENCA: Nutrição e Saúde Mental no CAPS Samaúma”

A Pró-reitoria de Extensão e Cultura da Universidade Federal do Acre - PROEX e a coordenação do Projeto “GENCA: Nutrição e Saúde Mental no CAPS Samaúma”, no uso de suas atribuições, tornam público que estão abertas as inscrições para seleção de 3 (três) bolsistas para atuarem no “GENCA: Nutrição e Saúde Mental no CAPS Samaúma”, sob a coordenação da Profa. Dra, Camyla Rocha de Carvalho Guedine.

1. Disposições preliminares

- 1.1. O Projeto “GENCA: Nutrição e Saúde Mental no CAPS Samaúma” tem como objetivo realizar ações e atendimento nutricional para os usuários do CAPS Samaúma, com o fim de integrar a ciência da nutrição nas práticas de cuidados em saúde mental no estado do Acre.
- 1.2. O processo de seleção obedecerá às normas descritas neste edital e será de responsabilidade da comissão de seleção.

2. Requisitos mínimos para inscrição

- 2.1. Poderão se inscrever no edital: alunos de graduação que estejam regularmente matriculados no Curso de Bacharelado em Nutrição da Ufac.
- 2.2. Ter desenvoltura para falar em público, além de empatia, ética e paciência nos atendimentos nutricionais;
- 2.3. Ter disposição para atividades de atendimentos nutricionais aos usuários do CAPS Samaúma;
- 2.4. Ter disponibilidade de 20 horas semanais para atuarem nas Ações de Extensão do projeto, nos horários da manhã ou tarde no município de Rio Branco.

3. Inscrição

- 3.1. A inscrição do candidato implicará a concordância plena e integral com os termos deste Edital, seus anexos, eventuais alterações e a legislação vigente.
- 3.2. A seleção será realizada por meio da análise de currículo e carta de intenção. A avaliação versará sobre os conhecimentos prévios do candidato sobre os temas do projeto: nutrição e transtornos alimentares.

3.3. As inscrições serão realizadas no período descrito no cronograma disposto no Item 06, exclusivamente por *e-mail* enviado para o endereço genca.ccsd@ufac.br, contendo as seguintes informações, ANEXADAS EM PDF:

3.3.1. Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada e Carta de Intenção onde deverá constar a motivação para ser bolsista com o objetivo de dar suporte às ações de extensão desenvolvidas pelo projeto (ANEXO I);

3.3.2. Declaração de disponibilidade de 20 horas semanais para dedicar-se às atividades de extensão do projeto (ANEXO II);

3.3.3. Documento de Identificação com foto (frente e verso), garantindo boa qualidade e legibilidade;

3.3.4. Comprovante de matrícula no Curso de Bacharelado em Nutrição da Ufac;

3.3.5. Histórico escolar;

3.3.6. Comprovante residencial, endereço eletrônico institucional e telefone para contato.

3.3.7. Currículo *lattes* atualizado no formato da Plataforma Lattes.

3.4. A comissão de seleção não se responsabilizará por solicitação não recebida por motivo de ordem técnica de computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

3.5. A inscrição implica o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento;

3.6. O candidato é o único responsável pelas informações prestadas na inscrição deste Processo Seletivo, das quais se responsabiliza pela veracidade das informações prestadas, dispondo, a comissão de seleção, do direito de excluir do processo aquele que não preencher o formulário de inscrição de forma correta e completa.

4. Vagas e vigência da bolsa

4.1. Este edital disponibilizará 3 vagas de bolsistas para atuarem no Projeto “GENCA: Nutrição e Saúde Mental no CAPS Samaúma”, durante 4 meses – de setembro a dezembro de 2024.

4.2. Os classificados, além das vagas oferecidas, comporão cadastro de reserva e serão chamados conforme necessidade do Projeto “GENCA: Nutrição e Saúde Mental no CAPS Samaúma”,

4.3. Cada bolsa terá o valor de R\$ 700,00 (setecentos reais) mensais.

5. Processo de seleção

5.1. A seleção será dividida em duas fases, sendo elas:

- i. Análise de documentação e de currículo *lattes* (tem caráter eliminatório) – consiste em conferir se o candidato realmente apresentou os documentos exigidos no item 3 deste Edital, e se esses documentos são autênticos.
- ii. Análise da Carta de Intenção (coerência com os objetivos deste Edital e demonstração de conhecimento sobre a ação de extensão no âmbito acadêmico).

5.2. A nota total será dada através da soma das notas da Análise do Currículo e da Carta de Intenção, dividida por dois, podendo ser de 0,0 a 10,0.

6. Cronograma

As inscrições ocorrerão conforme o cronograma a seguir:

Inscrições	2 de setembro de 2024
Análise da documentação e publicação do Resultado Preliminar	3 de setembro de 2024
Período para interposição de recursos	4 de setembro de 2024
Publicação da análise dos recursos e Resultado Final	5 de setembro de 2024
Início das atividades	9 de setembro de 2024

7. Da classificação e dos resultados

7.1. A classificação se dará estritamente por ordem de inscrição.

7.2. O resultado da seleção será divulgado no endereço eletrônico www.ufac.br

7.3. Os candidatos poderão interpor recursos contra o resultado, enviando o recurso para o e-mail genca.ccsd@ufac.br com o título “Recurso contra classificação”, até 23 horas do dia da publicação do resultado.

7.4. Em hipótese alguma será aceita revisão de recurso ou recurso de recurso.

7.5. Será indeferido recurso extemporâneo, inconsistente e que não atenda às exigências estabelecidas neste Edital.

7.6. A convocação dos candidatos aprovados observará rigorosamente a ordem de classificação.

7.7. A recusa ou ausência de manifestação do candidato, após a convocação, implicará a sua desclassificação e a imediata chamada do próximo classificado.

8. Disposições finais

8.1. O presente Edital poderá ser revogado ou anulado a qualquer tempo, no todo ou em partes, seja por decisão unilateral, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique em direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

8.2. Todo o material coletado e/ou produzido e/ou acessado no âmbito do projeto, é de utilização exclusiva do programa e não poderá ser utilizado para outros fins.

8.3. Casos omissos serão tratados pela comissão de seleção.

Profa. Dra. Camyla Rocha de Carvalho Guedine
Coordenadora do projeto
“GENCA: Nutrição e Saúde Mental no CAPS Samaúma”



ANEXO I

EDITAL PROEX nº 14/2024

Seleção de Bolsistas para atuarem nas Ações do Projeto de Extensão “GENCA:
Nutrição e Saúde Mental no CAPS Samaúma”

FICHA DE INSCRIÇÃO

1. DADOS PESSOAIS



1.1. Nome (Sem abreviações e com letra legível):		
1.2. CPF:		1.3. Sexo: <input type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F
1.4. Doc. de Identidade:	1.5. Órgão Expedidor:	1.6. Data de Expedição:
1.7. E-mail:		1.8. Fone:
1.9. Matrícula Institucional:		1.10. Período:

2. OBSERVAÇÕES

--

Rio Branco – Acre, ____ de setembro de 2024.

Assinatura do Requerente

	<p>UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE E DO DESPORTO</p>	
---	--	---

ANEXO II

EDITAL PROEX nº 14/2024

**Seleção de Bolsistas para atuarem nas Ações do Projeto de Extensão “GENCA:
Nutrição e Saúde Mental no CAPS Samaúma”**

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADES

Eu, _____, declaro para os devidos fins que possuo disponibilidade para cumprir a carga horária de 20h semanais e as demais exigências dispostas no Edital Proex nº 14/2024.

Rio Branco – Acre, ____ de setembro de 2024.

Assinatura do Candidato (a)